

Sobre o conceito de consequência lógica: validade e preservação da verdade.

Joaquim Torres Waddington

Mestrando em Filosofia na UERJ

<http://lattes.cnpq.br/9185755633042714>

jtwaddington@hotmail.com

153

Nesta apresentação, será feita uma exposição das críticas de Prawitz à concepção clássica de consequência lógica. A definição contemporânea de consequência lógica, referida na literatura como “concepção clássica”, tem suas origens em Tarski (1936). A formulação do autor é a seguinte: “A sentença χ segue-se logicamente das sentenças da classe K se e somente se todo o modelo da classe K é também um modelo da sentença χ ” (Tarski, 2007, p. 234). Essa concepção, como aponta Read (1995), constitui a ortodoxia em relação à qual as concepções rivais são comparadas. Ela pode ser caracterizada da seguinte forma:

- (i) A validade de um argumento é uma questão de forma.
- (ii) O critério que garante a validade de um argumento é a preservação da verdade.

Prawitz (1979) argumenta que a preservação da verdade, apesar de ser um critério necessário, não é suficiente para assegurar a validade de uma inferência: A condição (ii) permite saltos de desenvolvimento: se a preservação de verdade for um critério suficiente para garantir a validade de uma inferência, alguém poderia concluir, sem nenhum passo intermediário, qualquer teorema não trivial da aritmética a partir dos axiomas de Peano. De acordo com a definição de Tarski, esse raciocínio seria de fato válido e a conclusão seria consequência lógica das premissas. Mas até que ponto seria aceitável validar uma inferência mesmo sem saber como a conclusão se segue das premissas? A condição (ii) não exige nenhum tipo de conexão entre as premissas e a conclusão além do critério da preservação da verdade.

A relação de consequência lógica, tal como desenvolvida por Tarski, tem a preservação de verdade como critério necessário e suficiente para distinguir argumentos válidos de argumentos inválidos: uma conclusão é consequência lógica de um conjunto

de premissas se for impossível apresentar um contraexemplo (uma interpretação que valide todas as premissas e falsifique a conclusão). A noção clássica não explicita como uma conclusão é derivada de um conjunto de premissas.

De acordo com Prawitz, o critério de preservação de verdade é suficiente para mostrar que uma proposição se segue de outra. Porém, não consegue mostrar como uma proposição se segue de outra. No artigo de 1974, “on the meaning of logical constants”, Prawitz procura desenvolver uma concepção construtiva do conceito de consequência lógica. Uma concepção que, a partir das noções de prova e de validade de argumentos, mostre como uma conclusão se segue de um conjunto de premissas.

Palavras-chave: Consequência-lógica. Tarski. Prawitz.

Bibliografia

PRAWITZ, Dag. Logical Consequence from a Constructivist Point of View. In S. Shapiro (ed.). *The Oxford Handbook of the Philosophy of Mathematics and Logic*. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 671-695.

PRAWITZ, Dag. Proofs and the Meaning and Completeness of the Logical Constants. In: HINTIKKA, J., NIINILUOTO, I., SAARINEN, E. (Eds.) *Essays on Mathematical and Philosophical Logic*. Dordrecht: Springer, 1979. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-94-009-9825-4_2>

PRAWITZ, Dag. Remarks on Some Approaches to the Concept of Logical Consequence. *Synthese*, vol. 62, n. 2, 1985, p. 153-71.

PRAWITZ, Dag. The Seeming Interdependence Between the Concepts of Valid Inference and Proof. *Topoi*, 38, p. 493-503, 2019.

PRAWITZ, Dag. On the idea of a general proof Theory. *Synthese*, v. 27, p. 63-77, 1974.

READ, Stephen. *Repensando a lógica: uma introdução à filosofia da lógica*. Trad. Abílio Rodrigues Filho. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

READ, Stephen. *Thinking about Logic: An Introduction to the Philosophy of Logic*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

TARSKI, A. *A concepção semântica de verdade*. São Paulo: Editora UNESP, 2007. p. 235-247.